PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Por determinação de Sua Excelência o Senhor Presidente à DAPLEN
3/12/98

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
9/12/04

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 231/VII(4.a) - AC

A população da Figueira da Foz bem como as instituições deste Concelho foram surpreendidas com a notícia de que terão sido cedidas à Associação Goeltz de Carvalho umas instalações junto ao Porto de Recreio da Figueira da Foz, onde simultaneamente está instalado um Posto da Guarda Fiscal.

Estas instalações pertencem à Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz, instituição que sempre recusou ceder tais instalações a todas as solicitações entretanto formuladas.

Nestes pedidos englobam-se variadissimas instituições com passado e provas dadas de dedicação às mais variadas causas nobres em prol da comunidade, desde o apoio a deficientes até desportivas e culturais.

Acresce ainda o facto de decorrerem negociações entre a Câmara Municipal e a própria Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz para o aproveitamento do espaço físico envolvente com vista à instalação de diversos equipamentos para fomento do desporto e lazer da população da Figueira da Foz e seus visitantes.

Neste quadro é inqualificável esta cedência e tanto mais estranha quanto a instituição em causa ser de formação bem recente, aproximadamente dois anos, e como tal, não ter no seu Curriculum de actividades um suporte de reconhecimento público que justifique tal distinção.

11 DEZ. 1998

7681
98/12/3

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR

Assim, só razões mesquinhas e de escandalosa protecção político-partidária podem justificar este acto, pois são vários os membros do Partido Socialista que fazem parte dos orgãos dirigentes da citada Associação.

Não restam dúvidas que este acto, a confirmar-se, configura uma atitude que revela bem até onde pode chegar a falta de vergonha do poder socialista. A utilização do património do Estado para satisfazer a sua clientela política ficará assim provada e naturalmente envergonhará todos os que benevolamente se dedicam ao apoio dos seus semelhantes e não encontram a ajuda que merecem.

Permeia-se o aparelho partidário, pune-se a sociedade civil.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, venho solicitar ao Governo, através do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território os seguintes esclarecimentos:

1. Está o Ministério informado da situação descrita ?
2. Qual o fundamento legal que viabilizou tal cedência ?
3. Quais os fundamentos políticos para ter rejeitado os pedidos, de entre outros, das instituições CERCIFOZ e Escuteiros Marítimos e ter cedido à citada Goeltz de Carvalho ?

Lisboa, 03 de Dezembro de 1998

O Deputado

Paulo Pereira Coelho

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA • PALÁCIO DE S. BENTO • 1249 LISBOA CODEX • TEL. 396 01 41 • FAX 395 59 48